



Município de: **AMAPÁ**
Data: **29/07/24**, segunda-feira
Total de Páginas: **004**



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **29 de julho de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/4wL7T>

RESUMO



Tipo de Publicação: **RESOLUÇÃO**

Tipo de Arquivo: **Revogação**

Nº da Publicação: **006** Ano: **2024**

Setor: **CMDCA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a Revogação da Resolução 004/2024 -CMDCA e Convocação de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente para o Cargo de Conselheiro Tutelar.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA/AP**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 229, DE 12 DE MAIO DE 2015)

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 29 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a Revogação da Resolução 004/2024
-CMDCA e Convocação de Conselheiro Titular e
Conselheiro Suplente para o Cargo de Conselheiro
Tutelar.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amapá-AP**, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 229/2015, de 12 de Maio de 2015, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 229/2015, que Criou o Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 229/2015, que Instituiu o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Complementar Federal nº64/90 em especial previsto no art.1º, Inciso II, alínea I, que prevê a necessidade do afastamento de suas funções no período compreendido nos três meses que antecederam o pleito eleitoral de 2024.

Considerando a carta de renúncia do Sr. Sebastião Iracildo Feitosa da Conceição como membro Titular de Conselheiro Tutelar, por motivo de seu enquadramento na transposição para o quadro federal,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGA a resolução nº 004/2024 – CMDCA, sobre a convocação do Sr. Anselmo Rodrigo de Sousa Assunção para Suplente.





Artigo 2º CONVOCA **Anselmo Rodrigo de Sousa Assunção**, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Amapá da gestão 2024-2028.



Artigo 3º CONVOCA **MARIA CRISLANI COSTA TRINDADE**, para que tome posse como Conselheira Tutelar SUPLENTE dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2023, tendo em vista o afastamento da Sra. **JISELI DA SILVA GURJÃO**;

Parágrafo Único: O candidato assumirá como suplente de Conselheiro Tutelar a partir da data de 29 de julho de 2024.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Amapá-AP, 29 de Julho de 2024.

Sabrina Chryss Souza e Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA





LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/4wLZT>

Autenticador: 1722283138



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: WELLYSON PAIVA